



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Coronel Ovídio, 508 – Santo Antônio – Batatais/SP

RESOLUÇÃO Nº 004/2024

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em Reunião Ordinária, realizada no último dia 20 de fevereiro de 2024, de forma híbrida (presencial e grupo whatsapp), às 08h30min, na sede do conselho, sito na Cel. Ovídio, 508 – Riachuelo, Batatais, Estado de São Paulo, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742, de 13 de dezembro de 1993, Lei Municipal nº 2.100, de 12 de setembro de 1.995, modificada pela Lei nº 2.390, de 25 de fevereiro de 1.999, pelo seu Regimento Interno, RESOLVE:

Artigo 1º Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes o **Demonstrativo Físico Financeiro dos Serviços, Programas e Projetos e os Demonstrativos do Índice de Gestão Descentralizado do Sistema Único de Assistência Social – IGDSUAS e o Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGDPBF**, referente ao exercício de 2022, referente aos recursos do Governo Federal, bem como suas respectivas reprogramações.

Artigo 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições administrativas em contrário.

Batatais, 20 de fevereiro de 2024.

MARIA CAROLINA BORTOLETO FUSTAINO
Presidente do CMAS
Gestão 2022-2024